

DECRETO Nº. 057/2022 – GAB. – PMB.

DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Exmº. Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Bagre.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, Feriado Municipal no dia **31 DE MAIO DE 2022**, por ocasião da **FESTIVIDADE DE SANTA MARIA PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO**, neste município de Bagre - PA. Funcionando apenas os serviços de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 27 de Maio de 2022.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art.73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, o presente documento foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre, em: 27/05/2022.

Departamento de Publicação